

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
RESOLUÇÃO N.º 002/CGFMHIS/SEMUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, considerando o disposto na Lei Complementar n° 306, de 30 de abril de 2008, bem como o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Gestor;

CONSIDERANDO que o Plano de aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS foi discutido e aprovado na Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Gestor, realizada no dia 13 de agosto de 2019, na sede desta SEMUR, conforme registrado na Ata da citada reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para o segundo semestre de 2019 e Exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Presidente do CGFMHIS

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6F815DBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/08/2019. Edição 2531

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>